

## PREFEITURA MUNICIPAL JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. ° 0064/2013.

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede 90 (Noventa) Dias de Férias PRÊMIA a Servidora Municipal **MALVINA DA SILVA OLIVEIRA**, Abaixo e da outras providências.

**VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de Férias PRÊMIA, a Servidora Pública Municipal a Srª. MALVINA DA SILVA OLIVEIRA, no Cargo de Apoio Administração Educacional em Serviços de Manutenção e Infra-estrutra, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 20 de Setembro de 2013 à 19 de Dezembro de 2013, com Retorno em 20 de Dezembro de 2013.

Artigo 2º - A FÉRIA PRÊMIO Concedida no artigo anterior refere-se ao Qüinqüênio de 01 de Março de 2008 à 28 de Fevereiro de 2013, Conforme Seção VIII, Artigo 108 da Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Prefeitura Municipal de

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** 

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2013.

**VALDECIR LUIZ COLLE** 

Prefeito Municipal.